

LEI Nº 782/2016 de 16 de junho de 2016

EMENTA: Denomina Via Pública e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado Rua José Manoel da Silva "Zé Bodeiro", a via situada na primeira entrada a direita da Rua Severino Lemos, próximo a residência do Sr. Inácio Cobrador.
- Art. 2º A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu Artigo , do Regimento Interno, Capítulo II, art. 159, \$ II.
- Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desde Projeto de Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2016.

EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO

CNPJ.: 11.097391/0001-20